



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(C Op Crtg / 1972)
(DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL ALFREDO VIDAL)**

TERMO DE REFERÊNCIA

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08 /2023
(Processo Administrativo NUP: 64493.000729/2023-69)**

1. OBJETO:

FORD FIESTA 1.6 (2010)						
Item	Discriminação	CATMAT	QTD	UND	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Palheta do limpador do para-brisa (dianteiro)	465733	2	PAR	R\$ 49,80	R\$ 99,60
2	Palheta do limpador do vidro (traseiro)	465733	1	UND	R\$ 50,14	R\$ 50,14
3	Filtro de óleo	449242	2	UND	R\$ 35,35	R\$ 70,70
4	Filtro de combustível	450704	2	UND	R\$ 36,33	R\$ 72,66
5	Lâmpada de 2 pólos de 12 volts	472395	5	UND	R\$ 3,98	R\$ 19,90
6	Lâmpada de 1 pólo 12 volts	472406	5	UND	R\$ 5,80	R\$ 29,00
7	Correia do alternador	478571	1	UND	R\$ 106,26	R\$ 106,26
8	Pastilha de Freio	418821	1	UND	R\$ 131,12	R\$ 131,12
9	Aditivo para Radiador 1L	404776	3	UND	R\$ 26,86	R\$ 80,58
10	Velas de Ignição	221116	1	JOGO	R\$ 119,40	R\$ 119,40
11	Cabo de Vela de Ignição	269855	1	JOGO	R\$ 132,99	R\$ 132,99
12	Articulação Coluna da Direção Hidráulica	478468	1	UND	R\$ 156,99	R\$ 156,99
13	Amortecedor Traseiro	446801	1	PAR	R\$ 239,24	R\$ 239,24
VALOR TOTAL					R\$ 1.094,26	R\$ 1.308,58

RENAULT LOGAN 1.0 (2010)						
Item	Discriminação	CATMAT	QTD	UND	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
14	Palheta do limpador do para-brisa (dianteiro)	275628	2	PAR	R\$ 52,18	R\$ 104,36
15	Filtro de óleo	460162	2	UND	R\$ 21,24	R\$ 42,48
16	Filtro de Combustível	450704	2	UND	R\$ 43,24	R\$ 86,48
17	Filtro de cabine (Ar Condicionado)	404782	2	UND	R\$ 33,06	R\$ 66,12
18	Filtro de ar	450429	2	UND	R\$ 37,53	R\$ 75,06
19	Velas de Ignição	221116	1	JOGO	R\$ 95,06	R\$ 95,06
20	Cabo de Vela de Ignição	269855	1	JOGO	R\$ 109,52	R\$ 109,52
21	Tanque de Combustível	338395	1	UND	R\$ 356,47	R\$ 356,47
22	Porca Tampa do Tanque com Anel de Vedação	448422	1	UND	R\$ 51,21	R\$ 51,21
23	Compressor do ar condicionado	469910	1	UND	R\$ 1.868,89	R\$ 1.868,89
VALOR TOTAL					R\$ 2.668,40	R\$ 2.855,65

PEUGEOT BOXER 2.3 (2010)						
Item	Discriminação	CATMAT	QTD	UND	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
24	Palheta do limpador do para-brisa (dianteiro)	450315	1	PAR	R\$ 76,06	R\$ 76,06
25	Filtro de óleo	449385	2	UND	R\$ 60,19	R\$ 120,38
26	Filtro de Combustível	450704	2	UND	R\$ 88,79	R\$ 177,58
27	Filtro de cabine (Ar Condicionado)	404782	2	UND	R\$ 56,16	R\$ 112,32
28	Kit Correia Dentada (02 correias + Esticador)	421240	1	UND	R\$ 588,32	R\$ 588,32
29	Maçaneta da Porta de correr	470982	1	UND	R\$ 104,91	R\$ 104,91
VALOR TOTAL					R\$ 693,23	R\$ 693,23

INSUMOS						
Item	Discriminação	CATMAT	QTD	UND	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
30	Lata de WD40 SPRAY 300ml	349296	4	UND	R\$ 41,63	R\$ 166,52
31	Lata de Descarbonizante CAR80 SPRAY 300ml	263282	2	UND	R\$ 31,98	R\$ 63,96
32	Limpa Contato elétrico/eletrônico SPRAY 300ml	260968	4	UND	R\$ 22,24	R\$ 88,96
33	Limpa Pneu (Pretinho) 500ml	342233	5	UND	R\$ 19,00	R\$ 95,00
34	Aromatizante automotivo em gel 70g (cheirinho)	302408	5	UND	R\$ 16,29	R\$ 81,45
35	higienizador de ar condicionado automotivo SPRAY (tipo granada)	470928	15	UND	R\$ 35,68	R\$ 535,20
36	Vedante Líquido semi-secativo (super bonder) - bico anti entupimento - 20g	449827	5	UND	R\$ 21,04	R\$ 105,20
37	Cola Silicone vedante de alta temperatura (GREY 999) - 85g	454016	2	UND	R\$ 34,35	R\$ 68,70
38	Cola para espelho retrovisor interno (para-brisa), modelo PX81840	486649	2	UND	R\$ 36,80	R\$ 73,60
VALOR TOTAL					R\$ 259,01	R\$ 1.278,59

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE

2.1 A justificativa da necessidade e quantidade a ser contratada encontram-se em tópico específico do Documento de Formalização da Demanda.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa (única), no endereço abaixo.

3.1.2. A Tabela a seguir traz a lista de endereço para entrega do item:

OM	ENDEREÇO
5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Rua Major Daemon, nº 81 – Saúde – Rio de Janeiro – RJ (Seção: Almoxarifado)

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA

4.1. O valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, não há processo licitatório ou registro de preços vigente e não há previsão de emissão de edital de licitação com essa finalidade.

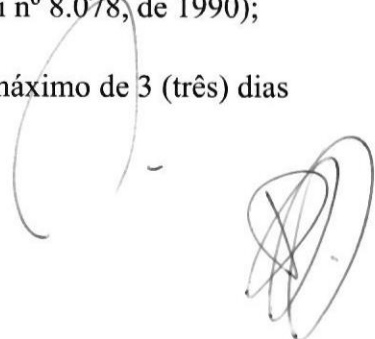
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, objeto com avarias ou defeitos;

Handwritten signature and circular stamp, likely an official seal or signature of the contracting party.

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;

5.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

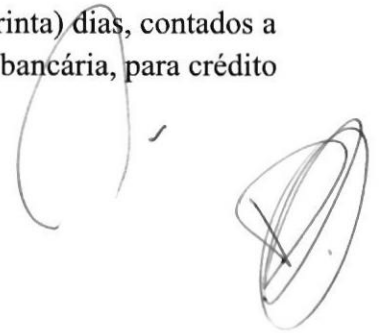
6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

1º Ten ROMÁRIO FREIRE DA SILVA - CMT do PMT – Conforme Publicado no BI nº.... – fazer indicação.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or signature mark, located at the bottom right of the page.

9. DO CONTRATO

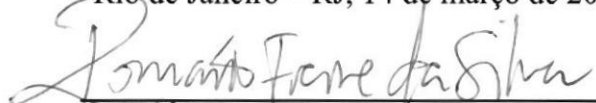
9.1. Para fins desta contratação, a Nota de Empenho consubstancia o vínculo contratual.

10. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

10. 1. A provisão orçamentária a suportar a presente aquisição é a seguinte:

UG Favorecida	NC	PTRes	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

Rio de Janeiro – RJ, 14 de março de 2023



ROMÁRIO FREIRE DA SILVA – 1º Ten
Cmt do PMT

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- Submeto a presente requisição para apreciação do Ordenador de Despesas.

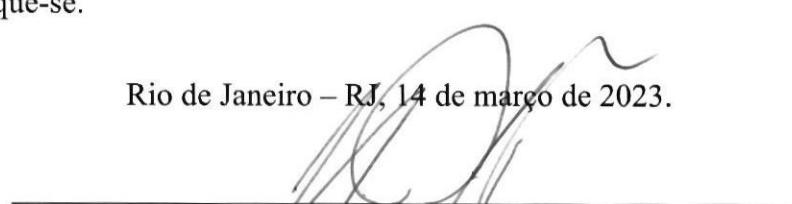
Rio de Janeiro – RJ, 14 de março de 2023


PEDRO REIS GOMES DA SILVA - MAJ
Fisc Adm 5º CGEO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.
3. Publique-se.

Rio de Janeiro – RJ, 14 de março de 2023.


CARLOS ALBERTO PIRES DE CASTRO FILHO - TC
Ordenador de despesas do 5ºCGEO